



Associação Internacional de Lions Clubes

Distrito LC-6 AL 2024/2025

DG MJF Elídio Okano e CaL Maria Salete

“INOVAR PARA CRESCER”

www.districtolc6.org.br



RESOLUÇÃO Nº 23-2024/2025 DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO DISTRITO LC-6 DE LIONS CLUBS INTERNACIONAL PELO FALECIMENTO DOS 12 (DOZE) JOVENS VÍTIMAS DO ACIDENTE ENTRE ÔNIBUS DE ESTUDANTES COM CARRETA PROXIMO A CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP .



O **DG MJF ELIDIO YUQUITOCHY OKANO**, Governador do Distrito LC-6 Lions Clubs Internacional, no uso das suas prerrogativas estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO que o luto é um sentimento profundo de tristeza, dor e pesar pelo falecimento de alguém;

CONSIDERANDO que o luto é caracterizado por um período de consternação e saudade, pela perda de um ente querido;

CONSIDERANDO que, pela nossa unidade e irmandade leonística, temos o dever de refletir sobre a morte de alguém que, em vida, teve atuação significativa dentro da própria família e da comunidade;

CONSIDERANDO que, ocorreu o falecimento de **12 (DOZE) JOVENS VÍTIMAS NO ACIDENTE ENTRE ÔNIBUS DE ESTUDANTES COM CARRETA PROXIMO A CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP .**

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no Distrito LC-6 de Lions Clubs Internacional pelo falecimento desses **12 (DOZE) JOVENS DA CIDADE DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP .**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.
Cravinhos - SP, 21 de Fevereiro de 2025.

P/ MJF ELIDIO YUQUITOCHY OKANO
DG 24/25 DLC6-SÃO PAULO-BRAZIL



Lions Clubs International